



PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilustríssimo Senhor,
Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Fls.	19
Ass.	

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 7º, § 2º, Inciso I Lei Federal 8.666/93 e alterações, **APROVO o Projeto Básico anexado aos autos do Processo Administrativo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10520/02 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Coelho Neto - MA, 15 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Olímpia de Oliveira Vieira Delgado
Secretária Municipal de Saúde